



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Av. Hermes da Fonseca, 687 (Anexo Estádio Juvenal Lamartine) Tirol - Natal/RN
CEP: 59015-001 – CNPJ: 11.941.077/0001-82
Fones: (84) 3211-6717 e 3611-1208 – Fax: (84) 3222-9177
SITE: www.fnf.org.br - E-mail: fnf@interjato.com.br

CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL FEMININO DE 2013

REGULAMENTO

Da Denominação e Participação.

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futebol Feminino de 2013, será disputado pelas 02 (duas) Associações a seguir denominadas:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA POTIGUAR E CLUBE ATLÉTICO FORÇA E LUZ.

Art. 2º - A Federação Norte-rio-grandense de Futebol – FNF detém todos os direitos relacionados à competição e o Departamento de Futebol Amador é o responsável pela organização, realização e elaboração do Regulamento do campeonato através do seu departamento técnico.

Art. 3º - A forma da competição, aprovada pelo Conselho Técnico constituído pelos clubes constantes no artigo 1º deste Regulamento, deverá obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FNF.

Do Sistema de Disputa.

Art. 4º - O certame de 2013, com início em 10/11/2013 e término em 17/11/2013, será disputado pelas 02 (duas) Associações constantes no artigo 1º deste Regulamento, com todas jogando entre si, no sistema ida e volta.

Dos Critérios Técnicos.

Art. 5º - Para obtenção do Índice Técnico das Associações, bem como para eventuais desempates tendo em vista a classificação, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas Associações, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

§ 1º - Caso o empate ocorra entre 02 (duas) equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Saldo de gols apenas dos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- c) Maior número de vitórias;

§ 2º - Caso permaneça empatadas, serão cobradas tiros livres da marca do pênalti, após a realização da segunda partida, obedecendo aos critérios estabelecidos pela [International Football Association Board](#).

Da Classificação Geral do Campeonato.

Art. 6º - A equipe Campeã será aquela que conseguir maior número de pontos ou desempate nos critérios e será a representante do Rio Grande do Norte na Copa Brasil de Futebol Feminino 2014 e outras competições que porventura venha ser instituída pela CBF e demais entidades promotores de eventos na modalidade.

Da Condição de Jogo.

Art. 7º - Os clubes poderão utilizar atletas que tenham sido registradas no Departamento de Registro e Transferência da FNF e cujos nomes constem no BID publicado até o último dia útil que anteceder a partida.

§ **Único** - Para efetuar a inscrição da atleta a associação deverá apresentar os seguintes documentos: 1- Ofício solicitando a inscrição; 2) ficha de registro de atleta amadora devidamente preenchida; 3) Cópia da Carteira de Identidade, Habilitação ou Certidão de Nascimento, 4) Cópia do CPF.

Art. 8º - Por determinação da CBF e da FIFA, os atletas cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho.

Art. 9º - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram a interrupção, de acordo com o Regulamento Geral das Competições da FNF ou por decisão da Justiça Desportiva.

Das Disposições Finais.

Art. 10º - Todos os jogos serão realizados nos horários e locais definidos pela Federação através do seu departamento técnico, como consta na tabela da competição, sendo observada a tolerância de 15 minutos para seu início, em caso de necessidade.

§ 1º – As partidas terão a duração de 90 (noventa) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com 15 (quinze) minutos de intervalo entre ambos.

§ 2º – Cada equipe poderá realizar até 03 (três) substituições durante os jogos.

Art. 11º - A taxa da arbitragem será de R\$ 160,00 (cento e sessenta Reais) e serão de responsabilidade do clube mandante que deverá efetuar o pagamento das mesmas antes do início do jogo.

Art. 12º - Não será cobrada taxa de inscrição das Agremiações, com as equipes se responsabilizando, além das taxas de arbitragem, com deslocamentos, segurança, ambulância, gandulas e maqueiros.

Art. 13º - As bolas utilizadas em cada partida da competição, serão de modelo oficial definido para o campeonato (Nº 05), sendo 02 (duas) fornecidas pela FNF e 02 (duas) pelo Clube mandante.

Art. 14º - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo Departamento Técnico da FNF.

Art. 15º - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato Estadual de Futebol Feminino de 2013, será regido pelas Regras do Jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do CBJD vigente e pelas Leis nº 9.615 e nº 10.613, ou ainda, outras que sejam instituídas.

Art. 16º - O Departamento Técnico da FNF elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas aos vencedores do Campeonato.

Art. 17º - Os casos não previstos no presente Regulamento, assim como a sua interpretação, serão resolvidos pelo Departamento Técnico da FNF.

Natal (RN), 19 de setembro de 2013.

José Marques da Costa Neto
Diretor Técnico FNF.

José Vanildo da Silva
Presidente FNF